



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7870/2023

Processo Número: **33589/2023** | Data do Protocolo: 31/10/2023 16:15:52

Autoria: Carlos Giannazi

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a tomada das providências para que os alunos do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que estudam no interior do Estado, para que possam realizar o Provão Paulista em seus locais de origem, sem necessidade de deslocamento à Capital, bem como para que haja aplicação noturna para aqueles estudantes que trabalham durante o dia.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a tomada das providências imediatas para assegurar que os alunos do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que estudam no interior do Estado, possam realizar o Provão Paulista em seus locais de origem, sem necessidade de deslocamento à Capital, bem como para que haja aplicação noturna para aqueles estudantes que trabalham durante o dia.

JUSTIFICATIVA

Os alunos do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que estudam no interior, estão sendo obrigados a realizar o Provão Paulista na capital. Isto é ilógico e contraproducente, considerando que os institutos federais estão presentes em 36 cidades do interior de São Paulo, algumas há mais de 600 km distantes da capital.

Assim, solicita-se que os estudantes possam realizar o Provão Paulista em suas cidades, assim como ocorrem com os estudantes da rede estadual.

Por fim, e considerando a realidade de dificuldade de presença no exame para estudantes que trabalham durante o dia, que seja disponibilizado um horário alternativo.

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 31/10/2023 16:10

Checksum: **C7C2A2983EFC000260559164E8428627779F0248069166E1F9EF32DE162016B8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.